



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Chamada Pública nº 02/2021 COPES/CINTTEC/UFS/ POSGRAP  
31º Encontro de Iniciação Científica - EIC  
13º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - EIDTI  
22 a 23 de novembro de 2021**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenação de Pesquisa (COPES) e da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), informa que estão abertas, no período de **04 a 14 de outubro de 2021**, as submissões de resumos para o **31º Encontro de Iniciação Científica (EIC)** e o **13º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI)**, que será realizado no período de **22 a 23 de novembro de 2021**. O evento será online, com apresentações dos trabalhos em salas virtuais, de modo que a UFS traz mais uma vez para a iniciação científica e tecnológica a experiência de encontro virtual.

## **1. PÚBLICO-ALVO**

Discentes e orientadores que desenvolveram, no período 2020/2021, projetos nos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC**) e voluntária (**PICVOL**), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**) e voluntária (**PIBITIVOL**), e os bolsistas e voluntários do **PIBIC-EM**. Estudantes da graduação da UFS não vinculados a esses programas poderão submeter resumos para o EIC, desde que estejam regularmente matriculados, cadastrados no SIGAA e que tenham acesso ao módulo Pesquisa.

## **2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

2.1. A submissão dos resumos será realizada **exclusivamente** via SIGAA, limitada a um trabalho por discente (autor): (<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>)>Portal Discente>Pesquisa>Congresso de Iniciação Científica/ Tecnológica> Submeter Resumo).

2.1.1 A submissão dos resumos para os bolsistas do PIBIC-EM será realizada no Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Básica do CODAP (NEPEEB).

2.2. A submissão de resumos é obrigatória para os discentes do PIBIC/PICVOL/PIBIC-EM e PIBITI/PIBITIVOL referente ao período 2020/2021.

2.3. Os trabalhos serão submetidos em duas modalidades: pôster digital ou comunicação oral.

2.3.1 Neste ano, os resumos submetidos ao EIC como pôster digital e os inscritos para comunicação oral não selecionados para apresentação, além de serem encaminhados para publicação nos Anais do Encontro na Revista Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação da UFS - REVIPI, poderão ser expostos no perfil da COPES no Instagram, em forma de fotografia ou vídeo, de acordo com o anexo V;

2.3.1.1 Nos Anais do 31º EIC, serão publicados **apenas** os resumos dos trabalhos cujos relatórios finais foram aprovados e os inscritos como resumos independentes.

2.3.2 As submissões para comunicação oral serão avaliadas e selecionadas para apresentação, de acordo com o item 2.4, e para publicação nos Anais do Encontro na Revista Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação da UFS - REVIPI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

2.4. Poderão se inscrever na modalidade comunicação oral **apenas** os discentes PIBIC/PICVOL, PIBIC-EM e PIBITI/PIBITIVOL que desenvolveram o trabalho no período de 01/08/2020 a 31/08/2021 e atingiram os objetivos e metodologias propostos e de maneira ininterrupta. O orientador poderá indicar apenas um trabalho para comunicação oral.

2.4.1. No caso de indicação de mais de um trabalho, os excedentes, seguindo a ordem de inscrição, serão automaticamente desqualificados pela COPES/CINTTEC/POSGRAP;

2.4.2. Os trabalhos inscritos na modalidade comunicação oral PIBIC/PICVOL serão selecionados a partir do ranking de notas dos relatórios finais avaliados pelos consultores *ad hoc*, conforme edital 01/2020 COPES/POSGRAP/UFS. Assim, serão selecionados os **dez (10)** melhores trabalhos de cada uma das oito grandes áreas de conhecimento definidas no item 5.1, buscando representatividade de todas as áreas e obedecendo à classificação. A seleção dos trabalhos será proporcional ao número de inscritos em cada área por campus. Os trabalhos selecionados serão analisados pela COMPQ para verificação do item 2.4., como também para avaliação em caso de empate, de acordo com os critérios do anexo III;

2.4.3. Os trabalhos inscritos para a modalidade comunicação oral PIBITI/PIBITIVOL serão selecionados os seis melhores trabalhos de cada área a partir do ranking de notas dos vídeos enviados e avaliados: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Engenharias; d) Ciências Exatas e da Terra; e) Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes. Em caso de empate, os relatórios serão avaliados pela Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência (COMPITEC).

2.4.3.1. A submissão de vídeos dos projetos realizados, utilizando qualquer plataforma/aparelho para o e-mail [pibiti.ufs@gmail.com](mailto:pibiti.ufs@gmail.com), com duração máxima de 5 minutos, com o roteiro estabelecido é obrigatória;

2.4.3.2. Os critérios de avaliação dos vídeos para concorrerem aos melhores trabalhos por área são disponibilizados no anexo II;

2.4.3.3. Os trabalhos inscritos devem, obrigatoriamente, estar cadastrados na Plataforma SISGEN (<https://sisgen.gov.br/paginas/login.aspx>), caso tenha ocorrido acesso ao Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado.

2.5. Após a submissão, os resumos ficarão disponíveis no sistema SIGAA para o orientador autorizar a publicação.

2.6. O trabalho que não tiver a autorização do orientador, via sistema SIGAA, até o prazo indicado, não terá sua inscrição confirmada e não será publicado no livro de resumos do Evento e também não será apresentado.

2.7. Os resumos devolvidos para correções deverão obedecer ao mesmo prazo para autorização dos orientadores.

2.8. Demais discentes da graduação da UFS só poderão submeter trabalhos na forma de “Resumo Independente”, exclusivamente por meio do sistema SIGAA: (<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>) – Portal do Discente>Pesquisa>Congresso de Iniciação Científica/Tecnológica>Submeter Resumo >**Resumo independente**.

2.9. A estrutura do resumo deverá ser de acordo com anexo I desta Chamada.

2.10. Cabe salientar a importância da supervisão do orientador na elaboração do resumo e vídeo que será enviado à COPES/CINTTEC, bem como: na revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa. Os resumos e vídeos poderão ser recusados se não atenderem às revisões anteriormente mencionadas. No caso específico do PIBITI, os resumos e vídeos não são disponibilizados, em virtude do caráter sigiloso das informações.

2.11. A COPES/CINTTEC/POSGRAP não se responsabilizará por resumos e vídeos recebidos fora do prazo estipulado por este edital, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio no SIGAA.

### **3. DA APRESENTAÇÃO**

A apresentação será realizada totalmente online, com projeção de *slides* apenas dos trabalhos selecionados, conforme descrito no item 2.4.2 e 2.4.3. e seguindo o cronograma do anexo IV.

3.1. A comunicação oral do PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI será realizada pelo discente/autor com duração máxima de 10 minutos, contando com mais 5 minutos para debate. O número de slides é ilimitado, desde que a apresentação não exceda o tempo de 10 minutos.

3.1.1 A avaliação das comunicações orais do PIBIC será realizada por dois avaliadores, um membro do Comitê Externo do CNPq e um membro da COMPIBIC; os do PIBIC-EM, por dois membros da COMPIBIC; os do PIBITI, pelo Comitê Externo do CNPq. Os critérios de avaliação estão dispostos no anexo II.

3.2. Os slides das apresentações em comunicação oral deverão seguir os modelos disponibilizados nos links: <https://pesquisapos.ufs.br/pagina/22313-30-encontro-de-iniciacao-cientifica-eic> - PIBIC/PIBIC-EM (EIC) e <https://cinttec.ufs.br/pagina/23492-eidti-2021> - PIBITI (EIDTI). Nos slides internos, colocar menos imagens possíveis. O envio dos slides serão pelo Google Forms e os links serão disponibilizados no resultado da seleção dos trabalhos para apresentação.

3.3. A COPES/CINTTEC/POSGRAP disponibilizará infraestrutura de internet e computadores na Didática VII, com toda a biossegurança determinada pelos órgãos competentes, para os alunos que indicarem essa necessidade até o dia 15/11/2021 para os e-mails [eic.ufs@gmail.com](mailto:eic.ufs@gmail.com) (EIC) e [pibiti.ufs@gmail.com](mailto:pibiti.ufs@gmail.com) (EIDTI).

### **4. DA PREMIAÇÃO**

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica/Tecnológica é uma iniciativa da UFS e tem como objetivo incentivar discentes de iniciação científica/tecnológica, remunerados ou voluntários, que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade da sua comunicação oral durante o 31º EIC / 13º EIDTI. Poderão concorrer os discentes que participaram do programa PIBIC/PICVOL, PIBIC-EM ou PIBITI/PIBITIVOL durante o período de 01/08/2020 a 31/08/2021 de maneira ininterrupta.

#### **4.1. Modalidade de Apresentação Comunicação Oral**

As apresentações dos trabalhos orais serão realizadas exclusivamente online apenas pelos dez selecionados pela COPES e seis selecionados pela CINTTEC, em sala virtual cujo link será encaminhado por e-mail ao discente e ao docente responsáveis pelo trabalho.

4.1.2. Os cinco primeiros colocados de cada uma das áreas do PIBIC e do PIBITI receberão um Certificado do Prêmio Destaque, respectivamente, na Iniciação Científica e na Iniciação Tecnológica;

4.1.3. Os critérios de avaliação dos trabalhos para concorrerem ao Prêmio Destaque são disponibilizados no anexo II;

4.1.4. O(A) orientador(a) dos trabalhos vencedores do “Prêmio Destaque” receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido;

4.1.5. A presença do(a) orientador(a) na comunicação oral de seu orientando, na sala virtual, é pré-requisito para concorrer ao prêmio. Entretanto, no caso de sua ausência, esta deverá ser justificada com antecedência, conforme subitem 5.3.1., para que o discente continue concorrendo ao Prêmio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As áreas de avaliação para a premiação seguirão a divisão por área de conhecimento do CNPq para o PIBIC. No caso do PIBITI/PIBITIVOL, as áreas de avaliação para a premiação obedecerão ao indicado no item 2.4.3 desta chamada.
- 5.2. O resultado da premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão no último dia do evento.
- 5.3. É compromisso e obrigação do orientador acompanhar a exposição dos trabalhos dos seus orientandos no 31º EIC/ 13º EIDTI.
- 5.3.1. A ausência do(a) orientador(a) deve ser justificada por ofício e encaminhada para o e-mail [eic.ufs@gmail.com](mailto:eic.ufs@gmail.com) (PIBIC) ou [pibiti.ufs@gmail.com](mailto:pibiti.ufs@gmail.com) (PIBITI), no prazo de até cinco (05) dias corridos após o envio e publicação da convocação pelas respectivas coordenações. Ausências justificadas por afastamento para pós-doc, licença saúde e maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios. As justificativas serão analisadas e julgadas pela COMPQ ou COMPITEC.
- 5.4. Discentes/autores, e seus orientadores, que participarão das comunicações orais, deverão comparecer na sala virtual com antecedência de 10 minutos do início da sessão e permanecer na sala até o final das apresentações.
- 5.5. Discentes que necessitem de intérprete em Libras devem informar à COPES ou à CINTTEC, pelo e-mail [eic.ufs@gmail.com](mailto:eic.ufs@gmail.com) ou [pibiti.ufs@gmail.com](mailto:pibiti.ufs@gmail.com), respectivamente, até o dia 12/11/2021.
- 5.6. Os casos omissos serão julgados pela POSGRAP, COMPQ ou COMPITEC.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS

Prof.ª Dr.ª Renata Ferreira Costa Bonifácio  
Coordenadora de Pesquisa - COPES/UFS

Prof. Dr. Antônio Martins de Oliveira Júnior  
Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC/UFS

---

Cidade universitária Prof. José Aloísio de Campos – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze

CEP: 49100-000 – São Cristóvão – SE